



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**Edital Interno nº 01/2025 - P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena"**

Seleção Interna de discentes indígenas do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP para participar do P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena", do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP -, instituído pelo Edital Interno do PET nº 01, de 3 de fevereiro de 2025, bolsistas e não bolsistas.

A Tutoria do Programa P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena" do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP-, por meio deste Edital torna público aos **acadêmicos indígenas do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – UNIFAP**, pertencentes aos povos indígenas do Amapá e Norte do Pará, que estarão abertas as inscrições, no período de **04 a 10 de fevereiro de 2025**, para a seleção de 7 (sete) acadêmicos bolsistas para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientado pelo princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1. Dos Objetivos do Grupo PET**

- 1.1. Efetivar um diálogo de cunho intercultural entre os conhecimentos indígenas e os conhecimentos construídos na academia;
- 1.2. Ampliar a relação entre a universidade e as comunidades indígenas, assim como com seus interesses e tradições;
- 1.3. Aprofundar a formação dos graduandos indígenas como educadores, pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e nas comunidades indígenas em que vivem;
- 1.4. Estimular a formação de novas lideranças indígenas capazes de articular competência acadêmica com compromisso sócio-político-cultural;
- 1.5. Promover um debate permanente relativo à Educação Indígena e à Educação Escolar Indígena, estabelecendo um espaço de estudo, pesquisa e desenvolvimento de ações de extensão;
- 1.6. Sensibilizar as comunidades indígenas e a sociedade não indígena a respeito da necessidade de as escolas indígenas valorizarem os saberes étnicos;
- 1.7. Envolver os graduandos indígenas na discussão, reflexão, análise e crítica acerca dos recursos didáticos atualmente utilizados nas escolas de suas comunidades;
- 1.8. Envolver os graduandos indígenas na construção de atividades de ensino e recursos didáticos específicos a serem utilizados nas escolas de suas comunidades;
- 1.9. Sensibilizar os alunos do Curso a buscar de modo continuado informações relativas aos atuais debates realizados acerca das necessidades dos povos indígenas construírem escolas diferenciadas e efetivamente representativas de seus povos;

1.10. Promover no aluno bolsista atitudes de busca e construção individual e coletiva, viabilizando a ele um exercício efetivo de cidadania, formando-o para atuar na sociedade como um agente de transformação social;

1.11. Produzir conhecimentos acerca do campo da Educação Escolar Indígena;

1.12. Socializar e divulgar as ações, atividades e os produtos obtidos pelo grupo formado pelo P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena" – por meio de veiculações intermediadas por seminários, apresentações artísticas, eventos científicos, internet, recursos audiovisuais, boletins, jornais, livros, entre outros;

1.13. Oferecer condições para a implantação de ações inter e transdisciplinares, onde graduandos e profissionais de áreas distintas possam desenvolver estudos e reflexões sobre atividades de ensino contextualizadas em realidades indígenas.

## **2. Das Condições de Participação**

O presente Edital tem por objetivo a **seleção de 6 (seis) acadêmicos bolsistas e 2 (dois) não bolsistas**, para integrar o grupo P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena", do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP - Campus BINACIONAL DO OIAPOQUE, a partir de Março de 2025, com recebimento de bolsas (para os bolsistas) previsto para Abril de 2025. Poderá concorrer, conforme este Edital, o estudante indígena de graduação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP, ingressantes a partir de 2022.

Poderá ser bolsista o acadêmico que preencher aos requisitos abaixo:

2.1. Ser comprovadamente indígena, pertencentes aos povos indígenas do Amapá e Norte do Pará;

2.2. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena;

2.3. Ter ingressado a partir de 2022.

2.4. **Não receber cumulativamente bolsas de outros programas de pesquisa, extensão e iniciação científica que tenham as mesmas fontes pagadoras do Programa de Educação Tutorial (PIBIC, Saberes Indígenas, Residência Pedagógica, PIBID, entre outros);**

2.5. **Bolsistas PIBIC, Saberes Indígenas, Residência Pedagógica, PIBID** (entre outros) poderão concorrer as vagas do PET, porém, se aprovados, integrarão o grupo na condição de não bolsistas;

2.6 Apresentar o coeficiente de rendimento acadêmico atual com valor maior ou igual a 6 (SEIS);

2.7 **Ter disponibilidade para dedicação de 20 (VINTE) horas semanais às atividades do programa;**

## **3. Das Atribuições do Bolsista PET**

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2 Participar de TODAS as atividades programadas pelo docente tutor e pelos docentes colaboradores;

3.3 Participar durante a sua permanência no PET de atividades culturais, ensino, pesquisa e extensão propostas e organizadas pelo PET e também por instituições de ensino e pesquisa;

3.4 Apresentar trabalhos acadêmicos, artísticos e/ou culturais nos eventos anuais do PET (NortePET, ENAPET, etc.).

3.5 Manter bom rendimento no curso de graduação, não sendo reprovado em nenhuma disciplina após seu ingresso no grupo.

3.6 Não ultrapassar o tempo regular de conclusão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena;

3.7 **Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;**

3.8 **Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.**

**3.8. Ter iniciativa e autonomia nas atividades do PET;**

#### **4. Da Bolsa do Programa PET**

O acadêmico bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). O bolsista poderá permanecer no PET durante os quatro anos de graduação no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, **desde que cumpridas as regras estabelecidas neste Edital e aquelas que regulamentam o Programa de Educação Tutorial.**

#### **5. Das Condições de Desligamento do Aluno Bolsista**

O acadêmico bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 5.1 Conclusão do curso de graduação ou exceder-se no tempo regular do curso;
- 5.2 Trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 5.3 Deixar de comparecer as aulas sem qualquer justificativa;
- 5.4 Desistência;
- 5.5 Coeficiente de rendimento acadêmico de cada semestre letivo menor que 6,0 (SEIS);
- 5.6 Reprovação em qualquer disciplina após seu ingresso no PET;**
- 5.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- 5.7 Descumprimento de qualquer item do regimento interno do PET.
- 5.8 Ausência ou falta de compromisso nas atividades programadas pelo Tutor do PET.
- 5.9 Ausência de iniciativa e pouca produtividade nas atividades do PET.

#### **6. Da Inscrição**

As inscrições para a seleção de bolsistas do grupo PET serão realizadas entre as **8 horas** do dia **4** e às **23:59** do dia **10** de janeiro de **2023**, no formulário eletrônico <https://forms.gle/CZ7Cfiu15M3v29tq5>

##### **6.1 Dos Documentos Necessários para Inscrição do Candidato:**

1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição do candidato;
2. Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa não cumulativa durante a vigência da bolsa PET;
3. Declaração de candidato, se bolsista (PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, Saberes Indígenas, entre outros), de que concorrerá a vaga do PET na condição de integrante não bolsista.

#### **7. Da Seleção dos Bolsistas**

Será constituída a Comissão de Seleção, sob a presidência do tutor do grupo PET, cabendo a esta comissão a seleção de somente **7 (sete) acadêmicos, para ingressarem no programa como bolsistas.** Na eliminação ou exclusão de bolsistas atualmente cadastrados, em qualquer tempo, **serão automaticamente incorporados ao programa como bolsistas, os discentes não bolsistas selecionados neste edital, de acordo com a ordem de seleção, desde que estes estejam participando ativamente das atividades do PET na condição de não bolsistas.**

**A seleção dos acadêmicos para o PET em pauta terá as seguintes etapas:**

- 7.1. Inscrição via formulário eletrônico, com o preenchimento total das informações solicitadas. O candidato com inscrição incompleta será eliminado.**
- 7.2. Entrevista(s) sobre seus objetivos acadêmicos, relação com a comunidade**

**de origem, proposta de atividade a ser desenvolvida no PET e disponibilidade para participar do PET, entre outros temas relevantes ao grupo. A entrevista será eliminatória e classificatória.**

7.3. Qualquer informação falsa prestada e detectada legalmente, em qualquer tempo, será tratada como descumprimento deste edital e o discente será automaticamente retirado do programa, podendo, de acordo com o caso, devolver as bolsas já recebidas.

## **8. Cronograma**

**Inscrições: 4 a 8/02/2025**

**Entrevista: 10/02/2025**

**Resultado Parcial: 11/02/2025**

**Prazo de Recurso: 12 e 13/02/2025**

## **9. Resultado final**

Será divulgado dia 14 de fevereiro de 2025.

## **10. Resultado final e questionamentos legais**

10.1. O resultado ou qualquer informação a respeito desse processo será publicado na página da UNIFAP [www.unifap.br](http://www.unifap.br), no mesmo link onde foi divulgado o Edital.

10.2. A Comissão Julgadora desse edital tem amplos poderes para dirimir quaisquer dúvidas ou recursos sobre este edital, sendo desta a decisão final, e os candidatos inscritos concordam com este termo e demais informações deste edital.

Oiapoque - AP, 3 de fevereiro de 2025.



---

Profa. Dra. Elissandra Barros da Silva

Professora Tutora do P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena" do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – UNIFAP